



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 294/2022

Designa o empregado público em provimento efetivo Kennder Higo de Arruda para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Rondonópolis-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Rondonópolis-MT.

Considerando os Ofícios nº 165/2022/GAB PRESIDÊNCIA COREN- MT e nº. 166/2022/GAB PRESIDÊNCIA COREN- MT, nos quais o Coren-MT informa a realização de atendimentos de cadastro e registro, entrega de carteiras(CIP's) e emissão de Certidões aos profissionais de enfermagem de Rondonópolis, bem como palestras pertinentes á enfermagem, nos dias **05 e 06** de outubro de 2022, no Hospital Regional e na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade, respectivamente.

Resolvem:

Art.1º. – Designar o empregado público em provimento efetivo Kennder Higo de Arruda para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Rondonópolis, estendidos aos profissionais de enfermagem do Hospital Regional e da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade, no período de 02 à 07 de outubro de 2022 .

Art.2º. – Conceder ao empregado designado , no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 5,0(cinco diárias), bem como passagens terrestres para o deslocamento.

Art.3º. – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º– Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá(MT), 28 de setembro 2022.

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br